



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 061/2010, de 21 de dezembro de 2010.**

Aprova a abertura de processo seletivo para contratação de professores substitutos para o DCAN e para o DACS.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **10ª Reunião Ordinária** do ano 2010, realizada no dia 21 de dezembro,

**CONSIDERANDO** o Artigo 51, inciso IX, do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 232/2010 PROGRAD/UFERSA, de 14 de dezembro de 2010;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Aprovar a abertura de processo seletivo para contratação de professores substitutos, conforme segue descrito:

I – 5 (cinco) para o Departamento de Ciências Animais, sendo: 1 (uma) vaga para Microbiologia Geral, Microbiologia para Ecólogos e Ecologia de Microorganismos; 1 (uma) vaga para Epidemiologia e Higiene e Saúde Pública; 1 (uma) vaga para Avicultura; 1 (uma) vaga para Ecologia e Paleoecologia; e 1 (uma) vaga para Biotecnologia Ambiental e Ecotoxicologia;

II – 3 (três) vagas para o Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais, sendo: 1 (uma) vaga para Filosofia da Ciência, Metodologia Científica e Fundamentos de Filosofia; 1 (uma) vaga para Química Orgânica e Bioquímica; e 1 (uma) vaga para Química Orgânica e Química Geral.

**Art. 2º.** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 21 de dezembro de 2010.

**Francisco Praxedes de Aquino**  
Presidente em Exercício